

Lei nº 341

"Anula dotação do Orçamento vigente e abre créditos suplementares para atender verbas deficientes"

A Câmara Municipal de Welfim Moreira decreta, e eu sanciono a seguinte Lei: -

Art. 1º - Fica anulada parte da seguinte dotação do orçamento vigente: -

Serviços Urbanos

4.1.1.0.92 - Ampliação do Serviço de água e esgotos
Nest 20.000,00

Sôma Nest 20.000,00

Art. 2º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir os créditos necessários, até o valor da dotação anulada no artigo anterior, e destinado a suplementação das verbas orçamentárias que se tornarem deficientes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Welfim Moreira, 30 de Dezembro de 1968.

a) Walmo Wilson Ribeiro
Prefeito Municipal